



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal, 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocao200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 018/2024.

Tomada de Preços nº. 027/23.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.<sup>a</sup> ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

**CONTRATADO:** NANNI RINALDI & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.706.354/0001-44, com sede à Rua Belém, 152, Nossa Sr.<sup>a</sup> de Fátima, Jaguariaíva/PR, neste ato representada por Homero Nanni Rinaldi Neto, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 961.661.779-68.

Resolvem as partes contratantes nos termos da cláusula quinta e sexta do contrato nº. 018/2024, Processos nº. 15397/23 e nº. 10063/2024 e na Lei Federal nº. 8.666/93, aditar o contrato nos seguintes termos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL.** Em conformidade com o artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o contrato principal para:

a) acrescer ao contrato o valor de **R\$. 454.943,49** (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais), conforme autorização do gestor público – fls. 317 e do fiscal do contrato – fls. 316, juntada nos autos 10063/2024 de 23/07/24, e em decorrência do acréscimo descrito na planilha de fls. 311 a 314, prorrogar o prazo de vigência e execução contratual de **30/07/2024** até **30/11/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

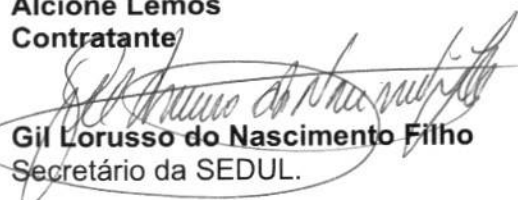
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA.** Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 14 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA

Alcione Lemos

Contratante

  
Gil Lorusso do Nascimento Filho  
Secretário da SEDUL.

NANNI RINALDI & CIA LTDA.

Contratada

HOMERO NANNI

RINALDI

NETO:96166177968

Assinado de forma digital  
por HOMERO NANNI  
RINALDI NETO:96166177968  
Dados: 2024.08.16 15:20:33  
-03'00'

Tomada de Preços nº. 027/2023 – Pag. 1 de 1

